



AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com João Paulo Lopes Canhoto, para desempenhar funções na área de apoio técnico a projetos de animação sociocultural e educativa, por um período de 12 meses, com início em 30/05/2023 no valor total de € 11.086,32 (onze mil e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 05 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Albino